



PORTARIA/CMI Nº 063/2022.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Robson Vaz de Lima e o assessor de gabinete Bruno Carli a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Reunião com o Vice-Governador Paulo Brant e com o Secretário de Governo Igor Eto para tratar de assuntos de interesse da cidade: Regularização fiscal dos residenciais populares; Unidade Socioeducativa para Itajubá; Maior investimento em segurança após os acontecimentos na Caixa Econômica Federal; Concessão do Trevo da BR-459 e o Asfaltamento da estrada que liga Piranguçu – Campos do Jordão, com previsão de saída dia 05/07/22 às 15h e de retorno para o dia 07/07/2022 às 19h. Sendo acompanhado pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$904,00 (novecentos e quatro reais) correspondentes a 2,0 diárias totalizando um valor de R\$2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de julho de 2022.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
1º Vice-Presidente

